

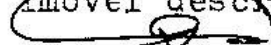


**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

UM LOTE DE TERRENO designado pelo nº 16 da quadra "Q" (quê), do loteamento denominado "PARQUE ALTO DO TAQUARAL", nesta cidade, medindo 14,50ms. de frente para a Rua 09; 14,50ms., nos fundos, confrontando com o lote 18; 25,00ms., do lado direito, confrontando com o lote 15; e, 25,00ms., do lado esquerdo, confrontando com o lote 17, encerrando a área total de - 362,50ms<sup>2</sup>. CCPM. n/consta. PROPRIETÁRIA: NOC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO LTDA, com sede em São Paulo-Capital, CGC. nº 57961955/0001-22. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº - 46.773 deste cartório. Campinas, 12 OUT 1989 . O Escrevente-Autorizado  Osvaldo Bafume.-

R.01-58869: Por escritura pública de 09 de agosto de 1989 do 5º Tab. local, Lº 483, fls. 329, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula à ALEXANDRE SIMÃO-MARETTO, brasileiro, técnico de telefonia, CIC. nº 722020098-68, casado com Sadana Althmann Maretto (brasileira, do lar, - CIC. 967196218/15), no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residente nesta cidade, na rua das Perpétuas, - Nº 206, Jd. do Lago, por NCZ\$797,50. Campinas, 12 OUT 1989 O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume.-

R2/58.869. Por Escritura de 22 de maio de 1.997, lavrada no 5º Serviço Notarial local (Lº 575, fls. 281), verifica-se - que ALEXANDRE SIMÃO MARETTO, técnico de telefonia, RG 6.707 121-SP e CIC 722.020.098-68 e sua mulher SADANA ALTHMANN MARETTO, do lar, RG 11.663.458-SP e CIC 967.196.218-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua das Perpétuas, nº 206, Jd. do Lago, ven deram para DARCY STRAGLIOTTO, separado judicialmente, engenheiro, RG 2.584.910-SP e CIC 024.413.498-72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Padre Antonio Vieira, nº 8, Parque Taquaral, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), o imóvel descrito nesta matrícula. Campinas, - 12 AGO 1997  (continua verso)




MATRÍCULA


58869

FICHA

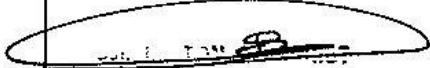
01-

VERSO

**Av-3.58869:** Conforme requerimento datado de 26 de março de 1999, e Certidão de Conclusão de Obra, nº 0189/99, datado de 02 de março de 1999, faço constar que no imóvel da presente matrícula, foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº 155 pela Rua Maria Therezinha Pires Monacci, para as seguintes áreas: Pav. Terreo 148,00m<sup>2</sup>; Pav. Inferior 47,52m<sup>2</sup>. - CND. nº 292110, série I, expedida pelo MPAS - INSS. - Agência local, em 22 de março de 1999, referente a construção. A rua 09, recebeu a denominação de Rua Maria Therezinha Pires Monacci. Campinas, **31 MAR 1999**. O Escrevente:   
Osvaldo Bafume.-

**R.04/ 58.869** - Por escritura pública de 26 de julho de 1.999, lavrada no Primeiro Serviço Notarial de Campinas/SP (Lº 1.779, fls. 156), verifica-se que Darcy Stragliotto, já qualificado, vendeu para ANTONIO CARLOS PEREIRA, brasileiro, industrial, RG nº 6.043.503/SSP-SP e CPF nº 759.015.018/53 e sua esposa MIRIAN RUIZ PEREIRA, brasileira, esteticista, RG nº 4.512.895-4/SSP-SP e CPF nº 013.250.158/90, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à rua Haroldo de Azevedo, nº 100, apartamento 51-A, nesta cidade, pelo valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula. A aquisição foi feita com recursos do F.G.T.S., figurando como anuente interveniente na liberação de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais), a Caixa Econômica Federal. Campinas, **13 AGO 1999**.   
ESCREVENTE

**R.05/ 58.869** - Pelo mesmo título que deu origem ao registro anterior, faço constar que ANTONIO CARLOS PEREIRA e sua esposa MIRIAN RUIZ PEREIRA, confessaram-se devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CGC sob nº 00.360.305.0001-04, com sede em Brasília, da importância de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), à qual deram em primeira, única e especial HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, devendo o mútuo ser restituído à credora em 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira delas em 26/08/1.999, com juros à taxa nominal de 10,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 11,0203% ao ano. Demais condições constante do referido título Campinas, **13 AGO 1999**

  
ESCREVENTE

Vide fls. 02



MATRÍCULA  
58.869

FOLHA  
02


## 2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.06/58.869: Conforme instrumento particular datado de Campinas, 28 de abril de 2006, faço constar que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da Hipoteca constante do R.05 desta matrícula.-

Campinas, 25 MAI 2006. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

**R.07/58.869:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado em São Paulo, SP, 04 de janeiro de 2011, os proprietários do R.04, ANTONIO CARLOS PEREIRA, RG nº 6.043.503-3-SSP/SP, e sua mulher MIRIAM RUIZ PEREIRA, RG nº 4.512.895-4-SSP/PR, atualmente residentes e domiciliados na Rua Professora Maria Theresinha Pires Monacci, nº 155, Bairro Parque Taquaral, na cidade de Campinas/SP, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo/ SP, na Avenida Paulista, nº 1.728, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida no valor de **R\$260.446,39** pagável no prazo de amortização de 180 parcelas mensais; Taxa de Juros: nominal 13,0859% ao ano, Efetiva 13,9000% ao ano; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Índice de Reajuste Mensal: IGP-M (FGV); vencimento da 1ª parcela mensal: 04/02/2011, estando demais cláusulas e condições constantes do contrato. **A presente alienação fiduciária é feita nos termos da Lei nº 9.514/97.** Campinas, 04 FEV 2011 O Escrevente  Elias Alves da Silva.

**Av.08/58.869:- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Conforme escritura particular de emissão de cédulas de crédito imobiliário (anexo I), firmada em São Paulo/SP, aos 04 de janeiro de 2011, nos termos do § 4º do artigo 18 da Lei 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que a credora fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, **EMITIU** a cédula de crédito imobiliário integral nº 0010, série 2011, datada de 04/01/2011, tendo como Instituição custodiante: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. das Américas nº 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, no valor de **R\$260.446,39**, pagável em 180 prestações mensais, vencendo a primeira delas em 04/02/2011, com taxa de juros e demais condições constantes da cédula. Campinas, 04 FEV 2011 O Escrevente  Elias Alves da Silva.

(Continua no verso)



MATRÍCULA

58.869

FICHA

02

VERSO


Prenotação nº 342.383 de 05/05/2017.

**AV.09/58.869 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Fica cancelada a **alienação fiduciária** constante do **R.07**, e a **Cédula de Crédito Imobiliário** noticiada na **Av.08** desta matrícula, sendo que a cédula foi negociada conforme apresentação da **CARTA DE CONFIRMAÇÃO DO DETENTOR DA CCI**, emitida no Município de São Paulo, deste Estado, aos 28 de março de 2017, por **CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.358.105/0001-91 e **DECLARAÇÃO** emitida no Município de São Paulo, Capital, aos 28 de março de 2017, pela instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, nas quais indicaram como credora fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, São Paulo/SP, a qual comparece para dar quitação, nos termos do instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, em 28 de março de 2017. Título qualificado e digitado por Ana Maria Brandão R. Peixoto de Almeida.

**Campinas, 30 de maio de 2017. O Oficial**  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 349.628 de 15/12/2017.

**Av.10/58.869 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO** - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do IPTU do exercício de 2017, emitida pelo Município de Campinas em 22/12/2017, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Municipalidade de Campinas/SP com o Código Cartográfico sob nº **3263.12.10.0308.01001**. Título analisado e digitado por Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

**Campinas, 27 de dezembro de 2017. O Oficial**  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 349.628 de 15/12/2017.

**R.11/58.869 - VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada em 06 de outubro de 2017, no 3º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 839, página 249, os proprietários **ANTONIO CARLOS PEREIRA** e sua esposa **MIRIAM RUIZ PEREIRA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **BRUNO LIMEIRA HORST**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 66548272-IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 857.723.997-72, residente e  
**(Continua na ficha 03)**

MATRÍCULA

58.869

FICHA

03

## 2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

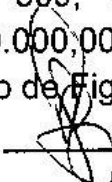
Código Nacional de Serventias nº 12.385-1



*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*  
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

domiciliado na Rua José Moraes dos Santos, 399, Parque Taquaral, em Campinas/SP, CEP 13087-220, e **ANA PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, supervisora de comércio exterior, portadora do RG nº 22.229.802-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 149.878.848-36, residente e domiciliada na Rua José Moraes dos Santos, 399, Parque Taquaral, em Campinas/SP, CEP 13087-220, pelo valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais). Título analisado e digitado por Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Campinas, 27 de dezembro de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.